



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Vereador Ricardo Salgado, vem por meio desta, após cumpridas as normas regimentais, propor a presente Moção de Aplauso a Flávio Silva da Rocha, tendo em vista seu notório trabalho e de grande relevância como Servidor Público lotado na Guarda Municipal.

Na sede do Conselho Tutelar II, Órgão Garantidor de Direito da Criança e do Adolescente, na Rua Dr. Zamenhoff, nº 168, Imbetiba, houve uma ocorrência no dia 12/03/2025, onde um munícipe chegou neste local aparentemente descontrolado. Ao ser abordado sobre como poderia ser ajudado, o munícipe aumentou o tom de voz, falando palavras de baixo calão e fez ameaças ao Conselheiro, que no momento não estava presente. Ao solicitar que se acalmasse, foi identificado que o senhor estava portando uma arma branca dentro da sacola. Ao ser indagado sobre a arma branca, imediatamente o senhor a retirou da sacola e tentou desferir golpes contra a atendente, verbalizando que “Se não resolvessem o problema dele, ele resolveria na faca.” Imediatamente o senhor foi contido pelo Guarda Municipal Rocha e foi encaminhado para a 123ª Delegacia de Polícia. A atuação do Guarda Municipal demonstrou pro atividade, destreza e profissionalismo no exercício de suas atribuições, evitando assim que algo pior viesse a acontecer.

Incentivo-o a continuar atuando com dedicação e eficiência, promovendo cada vez mais o nome da Guarda Municipal e sendo um exemplo para todos.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2025.

RICARDO M. SALGADO NETO
Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n Virgem Santa
Macaé- RJ. CEP 27.948010